



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br

LEI Nº27/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de julho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.500,00
02 02 03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
74	12.361.0003.1332.0000 4.4.90.52.00 05 220 001	Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Ensino Fundamental-Federal	5.000,00 F.R.: 0 05 13
81	12.361.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 05 200 002	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Ensino Fundamental-Federal	5.000,00 F.R.: 0 05 13
02 02 04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
90	12.365.0003.1022.0000 4.4.90.52.00 05 210 003	Aquisição de Equipamentos para a Emei EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO INFANTIL UNIÃO	1.500,00 F.R.: 0 05 13
96	12.365.0003.2091.0000 3.3.90.30.00 01 210	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
117	12.365.0003.2092.0000 4.4.90.52.00 05 210 000	Ensino Infantil Creche Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00 F.R.: 0 05 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica
405 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar – Fundamental 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Ensino Fundamental-Federal

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica
412 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino Médio 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
230 000 ENSINO MÉDIO

417 12.368.0027.2064.0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210 003 ENSINO INFANTIL UNIÃO

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

429 12.122.0052.2180.0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino 4.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

Art. 2º.-.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
87 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -17.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 513
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Ensino Fundamental-Federal

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

102 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

404 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar – Fundamental -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 513
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Ensino Fundamental-Federal

411 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino Médio -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00513
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
230 002 RECURSOS FEDERAIS

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



418	12.368.0027.2064.0000	Transporte Escolar - Ensino Infantil	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO	

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

430	12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino	-4.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-) -35.500,00

Art. 3º.-- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de julho de 2021

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume